

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 10

**DECRETO Nº 030, de 15 de Julho de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Func. Programática / Ação	Órgão / Unidade	Grupo/Modalidade	Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05.005.4.122.8.2077						
			3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00		600,00	0,00
			3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00		0,00	240,00
			3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		0,00	107,00
			3.3.90 - 91 / 1.500.0000.00		0,00	253,00
			Total do Grupo		600,00	600,00
			Total do Órgão		600,00	600,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
06.007.12.361.11.2103						
			3.1.90 - 04 / 1.541.0000.00		90.000,00	0,00
			3.1.90 - 11 / 1.541.0000.00		0,00	43.100,00
			3.1.90 - 13 / 1.541.0000.00		0,00	46.900,00
			Total do Grupo		90.000,00	90.000,00
			06.007.12.361.11.2105			
			3.3.90 - 30 / 1.550.0000.00		0,00	10.000,00
			3.3.90 - 39 / 1.550.0000.00		10.000,00	0,00
			Total do Grupo		10.000,00	10.000,00
			06.007.12.365.11.2101			
			3.1.90 - 04 / 1.541.0000.00		34.600,00	0,00
			3.1.90 - 11 / 1.541.0000.00		0,00	22.700,00
			3.1.90 - 13 / 1.541.0000.00		0,00	11.900,00
			Total do Grupo		34.600,00	34.600,00
			06.007.12.368.11.2079			
			3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		3.000,00	0,00
			3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		0,00	3.000,00
			Total do Grupo		3.000,00	3.000,00
			Total do Órgão		137.600,00	137.600,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
08.009.10.301.5.2111						
			3.1.90 - 04 / 1.600.0000.00		11.800,00	0,00
			3.1.90 - 11 / 1.600.0000.00		0,00	3.900,00
			3.1.90 - 13 / 1.600.0000.00		0,00	7.900,00
			Total do Grupo		11.800,00	11.800,00
			08.009.10.301.5.2112			
			3.1.90 - 04 / 1.600.0000.00		36.900,00	0,00
			3.1.90 - 11 / 1.600.0000.00		0,00	21.200,00
			3.1.90 - 13 / 1.600.0000.00		0,00	15.700,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 10

08.009.10.304.5.2113	Total do Grupo	36.900,00	36.900,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.1002.00	50.000,00	0,00
	3.1.90 - 13 / 1.500.1002.00	0,00	50.000,00
	Total do Grupo	50.000,00	50.000,00
	Total do Órgão	98.700,00	98.700,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
11.011.8.122.7.2136	3.3.90 - 14 / 1.500.0000.00	0,00	7.500,00
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	2.500,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	5.000,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	11.000,00	0,00
	3.3.90 - 40 / 1.500.0000.00	0,00	1.000,00
	Total do Grupo	13.500,00	13.500,00
	Total do Órgão	13.500,00	13.500,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE			
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
15.001.27.122.10.2002	3.3.90 - 31 / 1.500.0000.00	0,00	3.300,00
	3.3.90 - 32 / 1.500.0000.00	0,00	2.600,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	5.900,00	0,00
	Total do Grupo	5.900,00	5.900,00
	Total do Órgão	5.900,00	5.900,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
19.019.15.122.9.2087	3.3.90 - 14 / 1.500.0000.00	0,00	1.200,00
	3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	0,00	10.000,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	1.200,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	10.000,00	0,00
	Total do Grupo	11.200,00	11.200,00
19.019.15.452.9.2050	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	1.000,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	0,00	1.000,00
	Total do Grupo	1.000,00	1.000,00
	Total do Órgão	12.200,00	12.200,00
	Total do Geral	268.500,00	268.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Julho de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3/ 10

**DECRETO Nº 027, de 1 de Julho de 2024.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.3.90 - 14 / 1.500.0000.00		0,00	2.160,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00		5.500,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		0,00	970,00
		3.3.90 - 40 / 1.500.0000.00		0,00	1.700,00
		3.3.90 - 91 / 1.500.0000.00		0,00	670,00
		Total do Grupo		5.500,00	5.500,00
		Total do Órgão		5.500,00	5.500,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2015					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		0,00	34.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		34.000,00	0,00
		Total do Grupo		34.000,00	34.000,00
		Total do Órgão		34.000,00	34.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
11.011.8.122.7.2136					
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00		10.000,00	0,00
		3.3.90 - 92 / 1.500.0000.00		0,00	10.000,00
		Total do Grupo		10.000,00	10.000,00
		Total do Órgão		10.000,00	10.000,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE					
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE					
14.014.18.122.6.2086					
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00		4.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		0,00	1.000,00
		3.3.90 - 40 / 1.500.0000.00		0,00	3.000,00
		Total do Grupo		4.000,00	4.000,00
		Total do Órgão		4.000,00	4.000,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE					
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
15.001.27.122.10.2002					
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00		0,00	4.100,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		4.100,00	0,00
		Total do Grupo		4.100,00	4.100,00
		Total do Órgão		4.100,00	4.100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 4/ 10

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 18.018.15.122.9.2085

3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	3.000,00
3.3.90 - 30 / 1.501.0000.00	10.000,00	0,00
3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	3.000,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.501.0000.00	0,00	10.000,00
<b>Total do Grupo</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>

19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.019.15.452.9.2050

3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	36.900,00
3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	1.000,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	37.900,00	0,00
<b>Total do Grupo</b>	<b>37.900,00</b>	<b>37.900,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>37.900,00</b>	<b>37.900,00</b>
<b>Total do Geral</b>	<b>377.000,00</b>	<b>377.000,00</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Julho de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 5/ 10

**DECRETO Nº 033, de 24 de Julho de 2024.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa	Alteração (Em R\$)			
		Reforço	Anulação		
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00		0,00	40.000,00
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00		62.000,00	0,00
		3.1.90 - 91 / 1.500.0000.00		0,00	22.000,00
		Total do Grupo		62.000,00	62.000,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00		0,00	3.100,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00		3.100,00	0,00
		Total do Grupo		3.100,00	3.100,00
		Total do Órgão		65.100,00	65.100,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2015					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		0,00	6.767,60
		3.3.90 - 36 / 1.500.1001.00		0,00	932,40
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		7.700,00	0,00
		Total do Grupo		7.700,00	7.700,00
06.007.12.368.11.2079					
		3.3.90 - 14 / 1.500.1001.00		0,00	827,34
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		8.000,00	172,66
		3.3.90 - 36 / 1.500.1001.00		0,00	1.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		1.000,00	5.969,57
		3.3.90 - 40 / 1.500.1001.00		0,00	1.000,00
		3.3.90 - 92 / 1.500.1001.00		0,00	30,43
		Total do Grupo		9.000,00	9.000,00
		Total do Órgão		16.700,00	16.700,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2069					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1002.00		5.000,00	0,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.1002.00		0,00	638,80
		3.3.90 - 39 / 1.500.1002.00		11.000,00	0,00
		3.3.90 - 92 / 1.500.1002.00		0,00	15.361,20
		Total do Grupo		16.000,00	16.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2110					
		3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00		60.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00		0,00	60.000,00
		Total do Grupo		60.000,00	60.000,00
08.009.10.301.5.2112					

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 6/ 10

	3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00	0,00	20.000,00
	3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00	20.000,00	0,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>96.000,00</b>	<b>96.000,00</b>
<b>14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE</b>			
14.014.18.122.6.2086			
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	0,00	8.200,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	8.200,00	0,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>8.200,00</b>	<b>8.200,00</b>
14.014.20.691.6.2016			
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	13.200,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	12.500,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	0,00	700,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>21.400,00</b>	<b>21.400,00</b>
<b>15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE</b>			
<b>15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>			
15.001.27.812.10.2012			
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	8.500,00	0,00
	3.3.90 - 31 / 1.500.0000.00	0,00	2.200,00
	3.3.90 - 32 / 1.500.0000.00	0,00	2.200,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	600,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	0,00	3.500,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>
15.001.27.812.10.2022			
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	13.400,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	13.400,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>13.400,00</b>	<b>13.400,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>21.900,00</b>	<b>21.900,00</b>
<b>16.000 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
<b>16.016 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
16.016.4.131.12.2054			
	3.3.90 - 14 / 1.500.0000.00	0,00	2.300,00
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	7.000,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	2.600,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	0,00	2.100,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			
<b>18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			
18.018.15.451.9.1082			
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	294.300,00	0,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	121.400,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	0,00	172.900,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>294.300,00</b>	<b>294.300,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>294.300,00</b>	<b>294.300,00</b>
<b>19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
19.019.15.122.9.2087			
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	10.800,00	0,00
	3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	4.000,00	4.900,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	5.300,00	10.800,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 7 / 10

19.019.15.452.9.2050

3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	4.900,00	4.000,00
3.3.90 - 40 / 1.500.0000.00	0,00	5.300,00
Total do Grupo	25.000,00	25.000,00
3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	12.800,00	0,00
3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	0,00	12.800,00
Total do Grupo	12.800,00	12.800,00
Total do Órgão	37.800,00	37.800,00
Total do Geral	937.200,00	937.200,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Julho de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 8/ 10

**DECRETO Nº 029, de 9 de Julho de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO					
04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO					
04.004.2.122.12.2083					
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00		30.000,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.500.0000.00		0,00	30.000,00
		Total do Grupo		30.000,00	30.000,00
		Total do Órgão		30.000,00	30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00		0,00	30.000,00
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00		30.000,00	0,00
		Total do Grupo		30.000,00	30.000,00
		Total do Órgão		30.000,00	30.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.368.11.2079					
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		6.000,00	0,00
		3.3.90 - 92 / 1.500.1001.00		0,00	6.000,00
		Total do Grupo		6.000,00	6.000,00
		Total do Órgão		6.000,00	6.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2069					
		3.3.90 - 14 / 1.500.1002.00		0,00	3.060,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.1002.00		11.000,00	0,00
		3.3.90 - 35 / 1.500.1002.00		0,00	4.700,00
		3.3.90 - 40 / 1.500.1002.00		0,00	3.240,00
		Total do Grupo		11.000,00	11.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2108					
		3.1.90 - 04 / 1.500.1002.00		10.000,00	0,00
		3.1.90 - 04 / 1.604.0000.00		0,00	74.800,00
		3.1.90 - 11 / 1.604.0000.00		74.800,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.500.1002.00		0,00	10.000,00
		Total do Grupo		84.800,00	84.800,00
08.009.10.301.5.2110					
		3.1.90 - 04 / 1.600.0000.00		0,00	30.000,00
		3.1.90 - 11 / 1.600.0000.00		30.000,00	0,00
		Total do Grupo		30.000,00	30.000,00
08.009.10.301.5.2111					

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 9/ 10

	3.1.90 - 04 / 1.500.1002.00	11.400,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.1002.00	0,00	11.400,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>
08.009.10.301.5.2127			
	3.1.90 - 04 / 1.500.1002.00	26.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.1002.00	2.900,00	0,00
	3.1.90 - 13 / 1.500.1002.00	0,00	28.900,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>28.900,00</b>	<b>28.900,00</b>
08.009.10.302.5.2041			
	3.1.90 - 04 / 1.500.1002.00	15.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.1002.00	0,00	15.000,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
	3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	45.000,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	0,00	45.000,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>226.100,00</b>	<b>226.100,00</b>
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
11.011.8.122.7.2136			
	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00	60.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00	0,00	60.000,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	3.3.90 - 14 / 1.500.0000.00	0,00	915,30
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00	5.000,00	0,00
	3.3.90 - 32 / 1.500.0000.00	0,00	20.000,00
	3.3.90 - 33 / 1.500.0000.00	0,00	5.000,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	31.000,00	0,00
	3.3.90 - 92 / 1.500.0000.00	0,00	10.084,70
	<b>Total do Grupo</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.012.8.244.7.2138			
	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00	0,00	10.000,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00	10.000,00	0,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
11.013.8.243.7.2090			
	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00	35.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00	0,00	20.000,00
	3.1.90 - 13 / 1.500.0000.00	0,00	15.000,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>141.000,00</b>	<b>141.000,00</b>
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE			
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE			
14.014.18.122.6.2086			
	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00	0,00	3.000,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00	14.400,00	0,00
	3.1.90 - 13 / 1.500.0000.00	0,00	11.400,00
	<b>Total do Grupo</b>	<b>14.400,00</b>	<b>14.400,00</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>14.400,00</b>	<b>14.400,00</b>
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE			
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
15.001.27.122.10.2002			
	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00	25.000,00	0,00
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00	10.000,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 10 / 10

	3.1.90 - 13 / 1.500.0000.00	0,00	35.000,00
	Total do Grupo	35.000,00	35.000,00
	Total do Órgão	35.000,00	35.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
18.018.15.122.9.2085			
	3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00	26.400,00	0,00
	3.1.90 - 13 / 1.500.0000.00	0,00	26.400,00
	Total do Grupo	26.400,00	26.400,00
	Total do Órgão	26.400,00	26.400,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
19.019.15.122.9.2087			
	3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00	95.100,00	0,00
	3.1.90 - 13 / 1.500.0000.00	0,00	95.100,00
	Total do Grupo	95.100,00	95.100,00
	3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	0,00	800,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	6.600,00
	3.3.90 - 36 / 1.720.0000.00	0,00	12.700,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	6.600,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	13.500,00	0,00
	Total do Grupo	20.100,00	20.100,00
	Total do Órgão	115.200,00	115.200,00
	Total do Geral	1.561.300,00	1.561.300,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Julho de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2  
 Data de Emissão: 19/08/2024

**DECRETO Nº 034, de 24 de Julho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0905-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 77.000,00
	Total do Órgão	R\$ 77.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 43.000,00
	Total do Órgão	R\$ 43.000,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 149.500,00
	Total do Órgão	R\$ 149.500,00
	Total dos Créditos	R\$ 269.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.12.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 29.300,00
02.002.4.122.12.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 13.700,00
	Total do Órgão	R\$ 43.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.364.11.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 7.800,00
06.007.12.364.11.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 13.400,00
06.007.12.364.11.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
06.007.12.364.11.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.600,00
06.007.12.364.11.2035-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.600,00
06.007.12.364.11.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.400,00
06.007.12.368.11.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 29.200,00
	Total do Órgão	R\$ 77.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
 Data de Emissão: 19/08/2024

14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE		
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014.20.691.6.2016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 36.000,00
14.016 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
14.016.18.122.6.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 22.500,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 58.500,00</b>
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
15.001.27.812.10.2023-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 24.700,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 24.700,00</b>
16.000 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
16.016 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
16.016.4.131.12.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.500,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 10.500,00</b>
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.451.9.1082-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 55.800,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 55.800,00</b>
	<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 269.500,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.**

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	269.500,00	269.500,00
<b>Total Recurso</b>	<b>269.500,00</b>	<b>269.500,00</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2  
 Data de Emissão: 19/08/2024

**DECRETO Nº 032, de 16 de Julho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE  
 15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

15.002.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.701.0000.00 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos	R\$ 350.000,00
	Total do Órgão	R\$ 350.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 350.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

	R\$ 350.000,00
Total do Órgão	R\$ 350.000,00
Total da Anulação	R\$ 350.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 19/08/2024

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2024.**

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.701.0000.00	350.000,00	350.000,00
<b>Total Recurso</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 19/08/2024

**DECRETO Nº 031, de 15 de Julho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 50.400,00

Total do Órgão

R\$ 50.400,00

Total dos Créditos

R\$ 50.400,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 50.400,00

Total do Órgão

R\$ 50.400,00

Total da Anulação

R\$ 50.400,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 19/08/2024

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Julho de 2024.**

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.550.0000.00	50.400,00	50.400,00
<b>Total Recurso</b>	<b>50.400,00</b>	<b>50.400,00</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2  
Data de Emissão: 19/08/2024

**DECRETO Nº 028, de 4 de Julho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao

R\$ 46.800,00

08.008.10.122.5.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao

R\$ 5.000,00

Total do Órgão

R\$ 51.800,00

Total dos Créditos

R\$ 51.800,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 5.000,00

R\$ 46.800,00

Total do Órgão

R\$ 51.800,00

Total da Anulação

R\$ 51.800,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 19/08/2024

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2024.**

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.605.0000.00	51.800,00	51.800,00
<b>Total Recurso</b>	<b>51.800,00</b>	<b>51.800,00</b>